

LEI Nº 0007/97

Declara de Utilidade Pública a Associação de Municípios e da outras providências.
EGON MÜLLER , Prefeito Municipal de Flor do Sertão no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei, declarada de utilidade pública municipal, a Associação de Municípios do Entre Rios- AMERIOS, com sede na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos dez dias do mês de janeiro de 1997..


EGON MÜLLER
Prefeito Municipal